



Processo nº 21/2500-0000168-0

Assunto: Edital de Chamamento Público Programa TEC4BIO. Consulta. Quantidade máxima de bolsistas por projeto.

Requerente: Gabinete/SICT.

Data: 21 de outubro de 2021.

INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº 024/2021

O presente expediente foi reencaminhado a esta Seccional da CAGE para manifestação acerca de questionamento feito por uma entidade sobre a inclusão, para fins de cálculo da quantidade máxima de bolsistas, dos profissionais indicados pelas instituições parceiras da ICT.

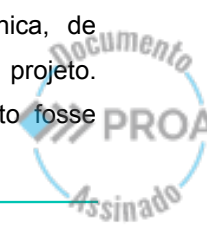
A área técnica da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT (fl. 511) ponderou acerca das sugestões dadas pela CAGE e pela Assessoria Jurídica:

Entendemos que **nenhuma destas alternativas é viável**, dada a realidade das ICTs proponentes e outros possíveis parceiros, que não apresentam condições de dedicação exclusiva ao(s) projeto(s), tendo em vista outras atividades desempenhadas pelos profissionais (no caso de professores, mínimo de horas/aula exigidas pela instituição, além de serviços administrativos, e de outros projetos).

Cabe destacar que 30h semanais correspondem a 75% da carga horária total semanal do profissional. A tabela constante às folhas 490/491 deste expediente contribui para demonstrar, que não é comum que os profissionais envolvidos no projeto contribuam com cargas horárias semanais, em média, superiores a 5 horas, **exceção feita aos bolsistas, cuja função é exatamente suprir esta dificuldade auxiliando na execução do projeto.**

Assim sendo, entendemos adequado que a contagem do número de bolsistas seja efetuada **levando-se em conta o número total de profissionais indicados como contrapartida no projeto**, sem a exigência de número mínimo de horas dedicadas. (Grifos nossos)

Como já posto pelo Coordenador Setorial da PGE junto à SICT, não há impedimento legal para a utilização do critério proposto pela área técnica, de considerar o número total de profissionais indicados como contrapartida no projeto. Entendemos que esse limitador tinha como motivação evitar que o projeto fosse



Seccional da CAGE junto à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre – RS (51) 3288-5273



conduzido por bolsistas, sem participação efetiva das ICTs e das entidades parceiras, o que desconfiguraria o instituto da Parceria, já que essa pressupõe que a entidade parceira tenha condições estruturais mínimas de realizar o objeto proposto.

Diante da inviabilidade de acolher as sugestões trazidas pela CAGE e pela Assessoria Jurídica e considerando a redação do edital, entendemos ser possível considerar para fins de cálculo do número máximo de bolsistas o número total de profissionais indicados como contrapartida.

Recomendamos que nos próximos editais seja revista a redação da cláusula do edital que trata do tema a fim de deixar mais claro qual será o critério de análise da proposta e seja analisado como poderia ser limitado o número de bolsista sem inviabilizar a execução do projeto.

É a informação.

Luíza Marquetti
Coordenadora da Seccional da CAGE junto à SICT



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL N° 024/2021



Nome do documento: inf 024 21 SICT Edital de Chamamento - TEC4B 2125000001680 - consulta quantidade bolsistas Im.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luiza Marquetti

SF / SC10/SOP / 389657902

21/10/2021 10:19:35

